

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

08/11/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Bolsonaro confirma fim da pasta do Trabalho

O presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), confirmou nesta quarta-feira (7) que o Ministério do Trabalho será extinto. "O Ministério do Trabalho vai ser incorporado a algum ministério", disse, sem dar mais detalhes. Na terça, a Folha de S. Paulo publicou que a equipe de transição estudava extinguir a pasta, que, neste mês, completa 88 anos.

A possibilidade de perda do status de ministério não foi bem recebida por especialistas, sindicatos e membros da Justiça do Trabalho. A percepção é que o arranjo é um sinal ruim, em especial num momento em que o desemprego atinge 13 milhões.

Representantes dos empregadores aguardam mais detalhes para se pronunciar.

Em avaliação, há alternativas como associar a área de emprego e renda a algum órgão ligado à Presidência. Outra opção é fatiar as diferentes áreas da pasta, transferindo, por exemplo, a gestão da concessão de benefícios para órgãos ligados ao campo social e a gestão da política de trabalho e renda para o novo Ministério da Economia ou para um órgão dedicado às questões de produtividade, que é um dos temas considerados prioritários na equipe do futuro ministro Paulo Guedes.

Ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) criticaram a decisão.

"A Constituição estabelece que o Brasil deva ter pleno emprego, e cabe ao Ministério do Trabalho traçar essas políticas públicas", diz Alexandre Agra Belmonte, ministro do TST. Para ele, poderiam ser agregadas ao ministério outras pastas. "Mas, em um momento de desemprego e trabalho informal, se há um país que precisa de um Ministério do Trabalho, é o Brasil."

Com um Orçamento superior a R\$ 90 bilhões em 2018, o Ministério do Trabalho tem entre suas principais atribuições a geração de emprego e renda, a fiscalização do trabalho e a política salarial. O ministro do Trabalho preside ainda o Conselho Curador do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) que, hoje, reúne R\$ 85 bilhões.

Paulo Sergio João, professor da FGV Direito SP, diz que a extinção exigiria um "processo de reformulação total administrativa" não só do FGTS como do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), também vinculado à pasta e que custeia benefícios como o seguro-desemprego e o abono salarial.

Hoje, o presidente do Conselho Curador do FGTS é o ministro do Trabalho. Com o rearranjo, diz o professor, caberia à nova administração determinar também quem passaria a assumir essa função. "Mas não são questões administrativas como essas que garantem a existência de um Ministério do Trabalho."

Há ainda a percepção de que a decisão seria o desfecho de um processo de enfraquecimento contínuo da pasta.

"Recuperar a interlocução com o governo em igualdade de condições com outras áreas, como a econômica, é fundamental", diz Luiz Marinho, ministro no governo Lula.

Segundo Marinho, as funções do ministério vão além da confecção da carteira de trabalho e incluem medidas como o combate ao trabalho degradante e às discriminações.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 08/11/2018 (Continua na próxima página.)

Bolsonaro confirma fim da pasta do Trabalho (Continuação)

Ricardo Patah, presidente da UGT (União Geral dos Trabalhadores), qualifica a decisão como "muito ruim". "Com esse desemprego enorme e uma nova tecnologia sendo absorvida pelo comércio e serviços, precisamos de capacitação e políticas de inclusão e isso cabe ao ministério do Trabalho", diz.

Em nota, a CUT (Central Única dos Trabalhadores) disse que, "se não for mais uma bravata", a medida desrespeita os trabalhadores, pois deixaria patrões livres para descumprir as leis, além de abrir caminho para o fechamento da Justiça do Trabalho.

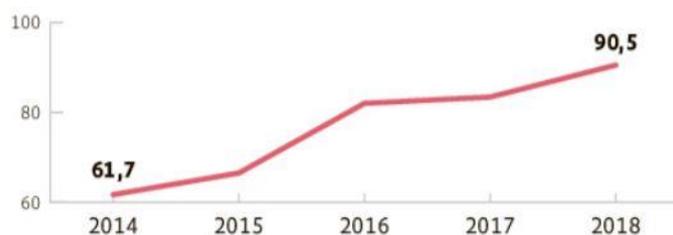
Na terça (6), o próprio Ministério do Trabalho soltou nota em sua defesa, destacando que foi "criado com o espírito revolucionário de harmonizar as relações entre capital e trabalho em favor do progresso".

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 08/11/2018

O tamanho do Ministério do Trabalho hoje Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 08/11/2018

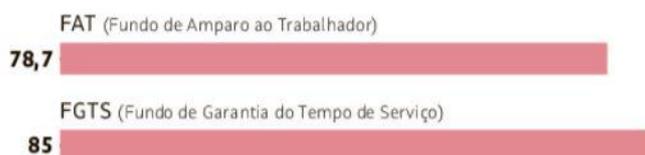
Orçamento da pasta

Em R\$ bilhões



Orçamento de fundos

Em R\$ bilhões (2018)



Estrutura do ministério

9.484

funcionários

Atribuições:

- > Políticas para a geração de emprego e renda
- > Modernização das relações do trabalho
- > Fiscalização do trabalho
- > Política salarial
- > Formação e desenvolvimento profissional
- > Segurança e saúde no trabalho

Serviços:

- > Carteira de trabalho
- > Seguro-desemprego
- > E-social do empregador doméstico

Extinção de pasta simboliza incerteza sobre futuro do direito do trabalho – Otavio Pinto e Silva

Com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, após a Revolução de 1930, uma das primeiras decisões foi a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. A medida teve enorme simbolismo, pois mostrava a preocupação do governo em tratar da chamada "questão social". Isso incluía a regulamentação dos direitos dos trabalhadores e a proteção dos assalariados, em busca de harmonia das relações entre capital e trabalho. Esse tema havia ganhado projeção no cenário internacional desde a criação da OIT (Organização Internacional do Trabalho), por meio do Tratado de Versalhes, em 1919. A pasta sempre foi vista como fundamental para garantir a aplicação da lei trabalhista, eis que detém a prerrogativa de fiscalizar seu cumprimento.

O ministério atua de forma descentralizada em todo o território nacional e lida com áreas muito sensíveis, como o combate à informalidade, ao trabalho escravo e ao trabalho infantil.

Estão sob sua responsabilidade também a regulamentação das normas de segurança e saúde no trabalho; o registro das entidades sindicais e das normas coletivas de trabalho por elas negociadas. Também deve o ministério responder pelo desenvolvimento dos programas de aprendizagem e do seguro-desemprego e ainda promover políticas públicas de geração de trabalho e renda.

Com a sua anunciada extinção, abre-se uma nova era: trata-se de uma medida que, por ora, simboliza absoluta incerteza quanto ao próprio futuro do direito do trabalho no Brasil.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 08/11/2018